



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 208/09

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 37,38 (TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 37,38 (TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-101 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0007525 03105 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 37,38

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 37,38

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2008, RELATIVO A ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 642
Em 23 de 11 de 20 09
Às 10:30 hs. Ass: 



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 37,38 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 37,38, mediante a utilização do superávit financeiro dos recursos vinculados do exercício 2008, relativo a alienação de ativos da Educação – Secretaria Municipal de Educação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de novembro de 2009.


MOACYR ELÍAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 01 / 12 / 2009

Até 14 / 12 / 2009


